



**PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 30/2007

O DESEMBARGADOR **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compete ao Corregedor Geral da Justiça supervisionar as atividades administrativas da Corregedoria, velando pela prática dos bons serviços jurisdicionais atribuídos legal e regimentalmente a esta Casa Correicional;

RESOLVE, nos termos do art. 59, inc. I, do Código de Organização e de Divisão Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, inciso II, 15, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, determinar que os servidores efetivos e/ou comissionados, bem como os terceirizados, lotados na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, obedeçam ao disposto na Portaria nº 119/1999-TJ-SG, de 12 de abril de 1999, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará em 13 de abril de 1999, ressaltando que a dispensa do registro eletrônico do ponto ocorrerá nos termos do art. 7º da Portaria nº 119/1999-TJ-SG e a necessidade de obediência ao horário de 12 às 18 horas em todos os dias úteis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (2007).


Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Corregedor Geral da Justiça

SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS	Nº:
CÍVEIS	30
FALENCIAS E CONCORDATAS	03
FAMÍLIA	18
SUCESÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	07
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	05
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL. CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JURI	06
TRÂNSITO	02
JUSTIÇA MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
TOTAL	126

PORTARIA Nº 30/2007

O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete ao Corregedor Geral da Justiça supervisionar as atividades administrativas da Corregedoria, velando pela prática dos bons serviços jurisdicionais atribuídos legal e regimentalmente a esta Casa Correicional;

RESOLVE, nos termos do art. 59, inc. I, do Código de Organização e de Divisão Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 14, inciso II, 15, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, determinar que os servidores efetivos e/ou comissionados, bem como os terceirizados, lotados na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, obedeçam ao disposto na Portaria nº 119/1999-TJ-SG, de 12 de abril de 1999, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará em 13 de abril de 1999, ressaltando que a dispensa do registro eletrônico do ponto ocorrerá nos termos do art. 7º da Portaria nº 119/1999-TJ-SG e a necessidade de obediência ao horário de 12 às 18 horas em todos os dias úteis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (2007).

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Corregedor Geral da Justiça

5 - TRIBUNAL PLENO

5.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 36 - Ano: 2007

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA

2000.0015.6051-5/0 - VARA ÚNICA DE ANTONINA DO NORTE
Autor : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Indiciado(a) : ANTONIO ROQUE DE ARAUJO - DEPUTADO ESTADUAL
Rep. Jurídico : 8466 - CE CICERO SARAIVA ROCHA
Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0016.1276-0/0 - COMARCA: FORTALEZA .
Impetrante : ANTONIO FERREIRA DE MAGALHAES NETO
Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
Impetrado : TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO
PROCURADOR -
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.0014.9028-5/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante : MARGARIDA MARIA OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO
Rep. Jurídico : 6766 - CE MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA
Impetrado : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.0001.3482-3/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante : MARCOS AURELIO MACEDO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13408 - CE FABIANO RIBEIRO MAGALHAES
Rep. Jurídico : 15595 - CE FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 16588 - CE FERNANDO JOAQUIM RIBEIRO GUIMARAES
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO
Impetrado : PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.0025.9482-1/0 -
Impetrante : TEREZA DE JESUS FARIAS DA COSTA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇÃO BASICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
Litiscorrente passivo : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.0016.3384-8/0 - SERVIÇO DE RECURSOS (1ª CÂMARA CÍVEL)